



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **SORMANI FEIJÓ DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 20084177, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Republicado por incorreção)